



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 580 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2864-0/2007, que analisa o Acórdão nº 419/2007-TCU-1ª Câmara, resolve:

ALTERAR o Ato nº 176, de 12 de junho de 1995, publicado no D.J.U. de 19 de junho de 1995, retificado pelo Ato nº 544, de 29 de novembro de 2007, publicado no D.O.U de 03 de dezembro de 2007, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor **RUI CÂNDIDO LINS**, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para incluir, a partir de 1º de janeiro de 1997, a vantagem da "opção pelo cargo efetivo", de que trata o art. 14, § 2º e art. 16 da Lei nº 9.421/96, com fundamento no Acórdão 1.870/2005-TCU-Plenário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be 'José Baptista de Almeida Filho', is written over the printed name and title of the President.